



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À SOCIEDADE AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SOCIEDADE.

Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder auxílio à Sociedade Amigos de Santo Antônio, com sede na Avenida Jorge Muller nº 2390, concernente na realização de serviços de construção de nova sede para a Sociedade, através da cedência de um pedreiro e um servente, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, referente ao tempo de utilização dos servidores, na reforma, correrão à conta das dotações de pessoal civil a seguir expressas:

0603 26 782 0101 2045 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 14 DE ABRIL DE 2021.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 14, 04, 2021

HORA: 11, 07 Nº 034

Carlymari Soletti
ASSINATURA